



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 431/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 394/2024 que distribui as zonas eleitorais da capital responsáveis pela coordenação dos postos de atendimento descentralizado ao eleitor, designa supervisores e servidores para atuarem durante o período do mutirão do fechamento de cadastro eleitoral, no período de 22 de abril a 8 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e **CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000008958-7,

RESOLVE em relação à Portaria TRE/CE n.º 394, de 19.4.2024:

Art. 1º Alterar o Anexo II (Shopping Riomar Fortaleza):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
Ticiania Mesquita de Vasconcelos Rocha (1ª ZE)	

Art. 2º Alterar o Anexo III (Shopping Rio Mar Kennedy):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
Antônio Arnaldo Cavalcante (NSC)	
Carlos Eduardo Mendes da Silveira (BANCO) (A partir do dia 4.5.2024)	
Fábio Barroso Brito (CIBER)	
Rafael Barbosa Ary (SPRO2)	
Raimundo Lúcio Gonzaga Wanderley (SECEX)	

Art. 3º Alterar o Anexo IV (Shopping Giga Mall):

Incluir servidor(a)

Excluir servidor(a)

Incluir servidor(a)	Excluir servidor(a)
	Afonso Flávio Rocha Diniz (COAPA)

Art. 4º Alterar o Anexo V (North Shopping Joquéi):

Incluir servidor(a)**Excluir servidor(a)**

Afonso Flávio Rocha Diniz (COAPA)	
Alexandre Souza Américo (SEPRO)	
Edilberto Pinheiro Figueiredo (SEPAT)	
Erilane Serpa de Oliveira (GAPRE)	
Francisco Welliam Cruz Lima (COPEP)	
Gladstone Facanha Barbosa Lima (SEMEB)	
Leonardo Soares de Oliveira (SPRO1)	
Liana Maira Farias Paz (SPRO1)	
Nodge José Dantas Holanda (NPX)	

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 29 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/04/2024, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0601177&crc=7A154FF6, informando, caso não preenchido, o código verificador **0601177** e o código CRC **7A154FF6**.